

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2780

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 6060, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2777, de 20 de fevereiro de 2026, retificado por meio de Errata publicada no Órgão Oficial nº 2779 de 24 de fevereiro de 2026, e do Edital de Chamamento nº 114/2026, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2777, de 20 de fevereiro de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão da reclassificação/reposicionamento para a 31ª posição na ampla concorrência no Concurso Público nº 001/2023, conforme abaixo:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO (Decreto nº 6066/2026)
ELIEL ANTONIO ENTRINGER	0050019	9º	6060/2026	Ampla Concorrência	Reclassificação/ reposicionamento solicitado através do processo nº 2026-6NTRT – E-Docs, para a 31ª colocação na ampla concorrência – final da lista classificatória, conforme Edital nº 115/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: VIGIA				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CRISTOVÃO ALEXIS SIMÃO DA SILVA AZEVEDO	0051156	10º	116/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA SALA DE AEE				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
JULIANA BERRO PEDRUZZI OFRANTE	0051872	9º	116/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
GILSON GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	0051097	38º (Já convocado anteriormente em 5º - COTA – negro)	046/2025	Ampla Concorrência
WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	0051343	39º	116/2026	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	0050186	11º (COTA – negro)	116/2026	Autodeclarado étnico (negro)

CARGO: MOTORISTA I				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ALCÉLIO VALERIANO FARIAS	0052874	9º (COTA – negro)	116/2026	Autodeclarado étnico (negro)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal